



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

Itapecerica da Serra, 24 de outubro de 2025.

### **MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 036/2025**

**Aos Diretores das Unidades Escolares**

**Assunto: Professor do Ensino Colaborativo**

A Secretaria Municipal de Educação informa que valendo-se das diretrizes estabelecidas pela resolução SEDUC de 21/06/2023, que regulamenta a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e o Plano Integrado para Pessoas com Autismo, e em consonância com o artigo 12 do Decreto nº 67.635/2023, que institui o Projeto Ensino Colaborativo nas escolas estaduais, e orienta os municípios a adotarem práticas semelhantes, **será implementado o Ensino Colaborativo em algumas unidades escolares que apresentam um grande número de alunos com deficiência**, este projeto baseia-se em uma atuação conjunta entre o professor da sala comum e o professor do ensino colaborativo, que tenha formação em Educação Especial ou Educação Especial Inclusiva. Essa parceira permite adaptar conteúdos, estratégias e recursos de forma a atender às diferentes necessidades dos estudantes.

O foco do projeto está na Inclusão dos alunos elegíveis à Educação Especial, garantindo que participem ativamente do processo de aprendizagem, com as adaptações necessárias e o suporte contínuo dos profissionais envolvidos.

**Cabe ressaltar que estes profissionais não atenderão os alunos de forma direta, pois não se trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE), este atendimento seguirá acontecendo normalmente. O Ensino Colaborativo servirá como suporte à equipe escolar, onde o professor do ensino colaborativo atuará em parceria com professores regentes, gestores e demais profissionais da escola, orientando e contribuindo para a criação de ambientes inclusivos e equânimes, que respeitem a diversidade e promovam o aprendizado de todos.**

- Seleção do Professor do ensino colaborativo:**

A escolha do profissional será realizada por meio de inscrição dos professores habilitados, com pós-graduação em Educação Especial ou Educação Especial Inclusiva, acompanhada do envio de um projeto (modelo em anexo) a ser analisado pela comissão de





## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

**análise e elaboração de documentos da Educação Especial, constituída pela portaria nº 1.147/2025** e após esta fase os selecionados passarão por uma entrevista com membros dessa comissão. Os professores selecionados concorrerão as vagas de carga suplementar, a serem desempenhadas nos horários contrários aos seus cargos de concurso, atendendo o turno dos alunos nas escolas eleitas, conforme critérios definidos pela Secretaria de Educação.

**Aos interessados, os projetos deverão ser protocolados na Secretaria de Educação no período de 28/10/25 à 19/11/25 e após a análise serão convocados para a entrevista, o início do Ensino Colaborativo está previsto para março e ocorrerá gradativamente a depender do número de professores inscritos e selecionados.**

Em síntese, o Ensino Colaborativo representa um avanço significativo na construção de uma educação inclusiva de qualidade, ao promover a cooperação entre os educadores, fortalecer o trabalho em equipe e assegurar que todos os estudantes tenham oportunidades reais de aprender e se desenvolver plenamente.

O gestor deverá dar ciência a todos os professores com registro em livro de comunicados ou de HAEC coletivo.

Atenciosamente,

  
Irani Conceição Baciega Roschel  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariaideeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

### PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Este projeto está baseado no Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023, onde nos artigos 12 e 13 nos orienta a discorrer o “PROJETO ENSINO COLABORATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL”, podendo os municípios adotarem medidas semelhantes;

**Artigo 12** - Fica instituído o Projeto Ensino Colaborativo, voltado às unidades escolares da rede estadual de ensino que tenham estudante elegível aos serviços da Educação Especial, como forma de atuação articulada entre a equipe escolar e os Professores Especializados.

§ 1º- O Projeto Ensino Colaborativo visa a proporcionar suporte e acompanhamento pedagógico, sendo desenvolvido como estratégia pedagógica voltada à inclusão do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, nas classes comuns do ensino regular, ao fomento da cultura inclusiva e à adoção de práticas inclusivas nas escolas da rede pública.

§ 2º - Para o fomento da cultura inclusiva nos espaços escolares, o Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá apoiar os professores regentes das classes de aulas regulares, bem como a equipe gestora e funcionários da unidade escolar, no atendimento ao estudante elegível da Educação Especial e na criação de ambientes cada vez mais inclusivos e equânimes.

**Artigo 13** - O Projeto Ensino Colaborativo é estruturado nos seguintes eixos:

I - Articulação entre os professores regentes de classes comuns do ensino regular e o Professor Especializado;

II - Identificação, aperfeiçoamento e acompanhamento dos apoios, recursos e serviços para a inclusão;

III - Permanência de todos os estudantes, atendidos ou não pelos serviços da Educação Especial, no mesmo espaço físico, com o mesmo currículo, garantida a acessibilidade e a tecnologia assistiva;

IV - Formação continuada dos docentes para as práticas pedagógicas em âmbito do Projeto Ensino Colaborativo;

V - Orientação e esclarecimento à comunidade escolar, proporcionando diálogo acerca da cultura inclusiva e dos apoios, recursos e serviços da Educação Especial;





## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

VI - Promoção de tempos e espaços para diálogo e planejamento das questões relativas à perspectiva inclusiva na unidade escolar.

Baseado neste Decreto Estadual nº 67.635, de 06 de abril de 2023, estamos instituindo o Projeto Ensino Colaborativo no Município de Itapecerica da Serra para melhor assistir os alunos da Educação Especial.

O projeto terá três eixos para que os Profissionais de educação possam ser inseridos:

- Ser pós-graduado em Educação Especial ou Educação Especial Inclusiva;
- Apresentar um projeto para o desenvolvimento do Ensino Colaborativo;
- Ter sala de aula atribuída na rede municipal de Itapecerica da Serra.

**Segue em anexo o modelo do Projeto a ser entregue:**

### 1. Identificação do Candidato

**Nome completo:**

**Cargo efetivo:**

**Nome da escola sede (cargo de concurso):**

**Região de interesse para atuação:**

**Turno de disponibilidade para carga suplementar:** ( ) Manhã ( ) Tarde  
( ) Noite



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

## 2. Formação e Especialidade

**Curso de Especialização:**

---

**Instituição/Faculdade:**

---

**Ano de conclusão:** \_\_\_\_\_

**Anexar:** ( ) Diploma ( ) Certificado de conclusão

---

---

## 3. Experiência Profissional

**Possui experiência anterior na área da Educação Especial?**

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descreva brevemente:

---

---

---

---

## 4. Proposta de Trabalho – Ensino Colaborativo

Descreva sua proposta de atuação no modelo de **ensino colaborativo** entre professor da sala regular e o professor Especializado, considerando:

- Objetivos do trabalho colaborativo;
- Estratégias de intervenção pedagógica;
- Organização do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial;

(P)



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

- Formas de acompanhamento e avaliação do processo de inclusão.

*(Espaço para escrita – mínimo de 10 linhas)*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## 5. Reflexão e Respostas a Perguntas Norteadoras

1. Como você comprehende o papel do professor de Ensino colaborativo no contexto escolar?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Q



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

- 2. Quais desafios você identifica para a efetivação do ensino colaborativo e como pretende enfrentá-los?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- 3. De que forma a parceria entre os professores pode contribuir para o desenvolvimento das práticas inclusivas na escola?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## 6. Declaração

Declaro que as informações prestadas neste projeto são verdadeiras e que me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Assinatura do candidato:**

---

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_